



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

PLANO
PLURIANUAL
2016—2018

Relatório de
Acompanhamento

3º Quadrimestre
Acumulado
2018



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. ARCABOUÇO LEGAL.....	4
3. OBJETIVOS DO PLANO.....	5
4. CICLO DE GESTÃO DO PLANO.....	6
5. ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF.....	7
6. ANÁLISE DO PPA DO COREN-DF.....	10
7. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO.....	11
8. DAS ANÁLISES DO PPA – EXERCÍCIO 2018.....	14
9. ORÇAMENTO DO PPA – 2018.....	20
9.1. Orçamento 2018.....	20
10. RESUMO QUALITATIVO DA EXECUÇÃO DO PPA – 2018.....	21
11. PERSPECTIVAS, OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	21
12. EXTRAÇÃO DE DADOS DO GPWEB.....	23
13. CONCLUSÃO.....	24



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento que explicita, de forma detalhada, a programação da administração, comprometida com a geração de resultados e com o alcance das iniciativas. Na qualidade de instrumento definido pela Constituição Federal de 1988, art. 165, o PPA sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer a compatibilização da Lei do Orçamento – LOA com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, destaca a importância da ação planejada e transparente como pressuposto de uma gestão fiscal responsável. Assim sendo, o PPA, apoiado na legislação vigente, busca evidenciar a necessidade do planejamento como base de uma gestão orientada para resultados.

O PPA é o instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988. O PPA declara as escolhas e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da organização. Além disso, organiza a ação na busca de um melhor desempenho da Administração Pública.

O presente documento pauta-se no acompanhamento do PPA 2016–2018 elaborado de forma proporcional do período atual até o ano posterior ao final do mandato.



2. ARCABOUÇO LEGAL

A Constituição Federal (CF 88) que determina:

Art. 165. *Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º. *A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

A Resolução Cofen nº 503/2016 estabelece:

Art. 1º *As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.*

§1º *As autarquias que não possuem o Plano Plurianual aprovado, deverão elaborá-lo proporcionalmente, do período atual até o ano posterior ao final do mandato.*

§2º *Deverá constar no Plano Plurianual a identificação das áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;*



§3º *Caberá à Presidência designar área técnica que acompanhará, junto às áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;*

§4º *A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.*

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seus artigos 5º e 16, cria vínculos específicos de integração do Plano com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual:

Art. 5º. *O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei*

Complementar:

(...)

Art. 16. *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Aprovação do PPA 2016-2018 na Reunião Ordinária de Plenária nº 482ª realizada no dia 29 de junho de 2016.

3. OBJETIVOS DO PLANO

São objetivos do PPA:

- Organizar em perspectiva as ações do Coren-DF, assegurando o alinhamento destes com os objetivos estratégicos e com as previsões de disponibilidade de recursos e que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade.
- Melhorar o desempenho gerencial da administração, aprofundando a



definição de responsabilidade, a conscientização de custos, a busca contínua de qualidade e o comprometimento com resultados;

- Criar condições para avaliação e mensuração dos produtos das ações do Coren-DF;
- Tornar públicas as informações, dando maior transparência à aplicação de recursos públicos e visibilidade às ações do Coren-DF e aos resultados obtidos;
- Dotar os administradores públicos de um instrumento gerencial estruturado e atualizado, objetivando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação de recursos para a realização dos resultados pretendidos.
- Buscar resultados por meio de iniciativas estratégicas identificando as áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;
- Estabelecer medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.
- Definir com clareza as metas e prioridades do Coren-DF, bem como os resultados esperados.
- Estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de Coren-DF.
- Possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano.

4. CICLO DE GESTÃO DO PLANO

O Ciclo de Gestão do PPA é composto pelas etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas.

O PPA deve orientar as ações da administração e devem ser compatíveis com os demais instrumentos de planejamento (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A elaboração do PPA se deu de maneira participativa e técnica, onde a Diretoria do Coren-DF envolveu os departamentos juntamente com a área técnica do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN através de palestras e reuniões com a



comissão nomeada para elaboração do referido PPA.

Resumindo, na elaboração do plano plurianual, temos as seguintes fases distintas:

- Análise dos recursos disponíveis;
- Levantamento e análise de ações em andamento;
- Definição de diretrizes e objetivos;
- Identificação dos programas, metas e ações;
- Determinação dos custos das ações e programas;
- Validação dos programas face aos recursos disponíveis;
- Estabelecimento da escala de prioridades;
- Identificação dos agentes encarregados de gerenciar os programas.

5. ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do PPA pautado na Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR.

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira. A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual foi definido e aprovado na Reunião Ordinária de Plenária nº 482ª de 29 de junho de 2016. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos



traçados pela Plenária.

Deve-se destacar o apoio incondicional do Cofen quanto a criação do PPA, direcionando e estruturando de forma sistemática o caminho a ser trilhado pelo Coren-DF.

Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado. O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional (TCU, 2015). Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade do que vai ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;
- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica,

além de indicar os impactos esperados na sociedade.

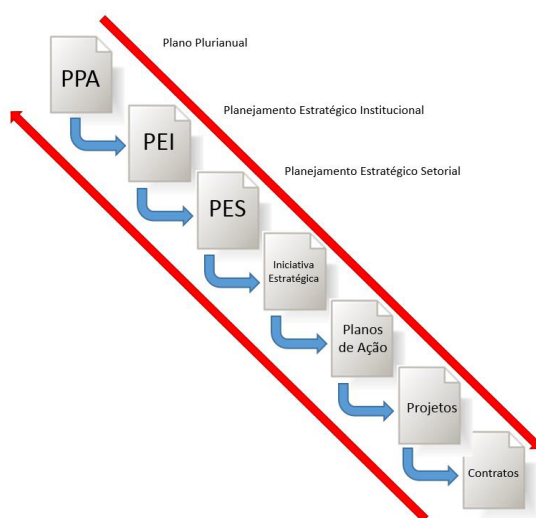
A Iniciativa Estratégica, por sua vez, declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento.

Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

A figura 1 mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.

Figura 1 – Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-DF.



Fonte: Cofen.

Para que isso seja possível, o Cofen elaborou o seu Plano Plurianual, o qual norteou o Coren-DF a confeccionar o seu PPA, propiciando um ambiente participativo e colaborativo.

Este PPA consolidado é o Direcionamento Estratégico do Sistema Cofen – Conselhos Regionais para a Enfermagem de todo o Brasil.

6. ANÁLISE DO PPA DO COREN-DF

O PPA abrange um período de gestão do Coren-DF, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren-DF iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.

A figura abaixo apresenta a Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-DF, a qual é o desdobramento sucessivo do Planejamento Estratégico Institucional em uma visão macro até a sua execução operacional micro que culmina na gestão dos contratos.



Fonte: Cofen.

As Iniciativas Estratégicas listadas no PPA configuram-se no PEI do Coren-DF, o qual, após a sua confecção, é separado por departamento que será responsável pela execução. Este grupo de Iniciativas Estratégicas agrupadas por departamento dá origem ao Planejamento Estratégico Setorial (PES). Neste momento, o departamento pode sugerir novas iniciativas setoriais e submetê-las a deliberação do Plenário do Cofen que pode autorizá-las ou não.

Para realizar o comando e controle do PEI é constituída a Linha Gerencial de cada Iniciativa Estratégica que possui como integrantes o Conselho-Presidente, o



Chefe do Departamento ou Assessoria e a Controladoria Geral. Esta equipe tem como atribuição acompanhar a execução das Iniciativas Estratégicas e verificar o que é necessário para o seu êxito. Também realiza a orientação do Gestor do Projeto para a elaboração do respectivo Plano de Ação que dará origem ao projeto e a coleta de dados para alimentar os indicadores do BSC.

Os projetos se materializam no Coren-DF por meio de Processo Administrativo (PAD), o qual guarda todo o histórico da iniciativa que está se realizando: documentos de solicitação de abertura de PAD, autorização, portarias de nomeação de integrantes do projeto, projeto/termo de referência, contrato, controle de pagamentos e, por fim, encerramento.

A equipe que executa os projetos é constituída pelo Gestor de Projeto. A Controladoria é a responsável para controlar periodicamente o andamento do PPA por meio do Sistema Avançado de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos – GPWEB, onde os responsáveis pelas iniciativas atualizam as informações conforme o andamento do rito processual interno até sua finalização.

7. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

As análises efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF pauta-se na execução das Iniciativas Estratégicas em seus respectivos exercícios, informando o real “status” - Não Iniciada (**N**), Iniciada (**I**), Finalizada (**F**) ou Cancelada (**C**) –, além de apontar as perspectivas, objetivos estratégicos, responsável, departamento e acompanhamento da execução. Dependendo do projeto a ser elaborado, alguns passos podem ser ignorados.

Descrição	Objetivo Estratégico																				Total
	Aprendizado e Crescimento			Processos Internos				Administração Pública	Relações Institucionais			Enfermagem/Sociedade					Orçamentária				
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18	OE19	OE20	
Total	10	5	4	1	1	37	4	6	7	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	6	95
Total BSC	19			49				7	5			6					9				95

Nota-se na tabela acima que o Coren-DF estruturou seu planejamento em 95 Iniciativas Estratégicas inseridos em 20 Objetivos Estratégicos – OE e estes em 06 perspectivas para o triênio 2016-2018.



BSC		Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas		
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	19	20
Excelência na Gestão	Processos Internos	49	51,58
Conformidade Legal	Administração Pública	7	7,37
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	5	5,26
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	6	6,32
Gestão por Resultados	Orçamentária	9	9,47
Total	Total	95	100

Quanto as perspectivas nota-se que o Coren-DF estabeleceu um maior percentual nos **“Processos Internos”** com 51,58% das iniciativas que tem como Programa Temático **“Excelência na Gestão”**.

Programa Temático: Capital Humano.
Perspectiva: Aprendizado e Crescimento
Objetivo: OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.
Objetivo: OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
Objetivo: OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.
Programa Temático: Excelência na Gestão.
Perspectiva: Processos Internos
Objetivo: OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
Objetivo: OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.
Objetivo: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.
Objetivo: OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.
Objetivo: OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.
Programa Temático: Conformidade Legal.
Perspectiva: Administração Pública
Objetivo: OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.
Programa Temático: Representatividade e Cooperação.
Perspectiva: Relações Institucionais
Objetivo: OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.
Objetivo: OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.
Objetivo: OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.
Objetivo: OE13 - Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.
Objetivo: OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.
Programa Temático: Compromisso e Transparência.
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade
Objetivo: OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.
Objetivo: OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.
Objetivo: OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.
Objetivo: OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.
Programa Temático: Gestão por Resultado.
Perspectiva: Orçamentária
Objetivo: OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.
Objetivo: OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.



No quadro acima nota-se os Programas Temáticos, Perspectivas e seus respectivos objetivos Estratégicos.

Dentre as iniciativas estabelecidas pelo Coren-DF, a maior concentração encontra-se no OE6 – “Manter a estrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional”, cerca de 39% e no OE1 – “Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional”, com 11%.

As progressões (percentuais) inseridas nas Iniciativas Estratégicas – I.E foram constituídos por meio das seguintes escalas:

Escala (%)	Definição – Há Processo Administrativo de despesa	Condição
		Obrigatório
10	Solicitação de Abertura do Processo	x
20	Projeto Básico	x
30	Decisão Presidencial autorizando o Processo	x
40	Propostas Comerciais válidas	x
50	Pré-Empenho e Disponibilidade Financeira	x
60	Parecer sobre a modalidade escolhida/dispensa/inexigibilidade e análise da Controladoria Geral	x
70	Edital e Parecer Jurídico	x
80	CPL atribuições conforme Lei 8.666/93 e/ou (Pregão Lei 10.520/2002)	x
90	Assinatura do Contrato/Carta Contrato/Documento Hábil	x
100	Entrega do bem ou serviço.	x

Ex. Processos de despesas - PAD's

Escala (%)	Definição – Há Processo Administrativo (Não é despesa)	Condição
		Obrigatório
20	Solicitação de Abertura do Processo	x
40	Decisão Presidencial ou Portaria autorizando o Processo	x
60	Iniciou o Processo	x
80	Documentos, atribuições, atividades, relatórios pertinentes ao processo	x
100	Finalização do Processo	x

Ex. Prestação de Contas, Processo Ético, Comissões Internas, Pesquisas

Escala (%)	Definição – Não há Processo Administrativo	Condição
		Obrigatório
20	Documento de solicitação	x
40	Autorização presidencial	x
60	Iniciou o Projeto	x
80	Em fase de execução do Projeto	x
100	Finalizou o Projeto	x

Ex. Palestras, Cursos gratuitos, Reuniões, treinamentos, atividades

Conforme PPA aprovado, o Coren-DF, por meio dos responsáveis, deverá concluir as iniciativas propostas para o ano de 2018 até o fechamento deste exercício, atendendo assim o Plano Plurianual 2016-2018.

8. DAS ANÁLISES DO PPA – EXERCÍCIO 2018

Descrição	Ano	Objetivo Estratégico																			Total		
		Aprendizado e Crescimento			Processos Internos					Administração Pública	Relações Institucionais				Enfermagem/Sociedade					Orçamentária			
		2018	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18		OE19	OE20
Iniciativas não iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iniciativas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iniciativas finalizadas	50	5	4	3	1	1	13	0	2	4	0	0	2	1	1	1	2	1	1	2	6	6	50
Iniciativas canceladas	10	0	0	1	0	0	5	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Total	60	5	4	4	1	1	18	0	4	4	0	2	2	1	1	1	2	1	1	2	6	6	60
Total BSC		13			24					4	4				6					9		60	



No exercício de 2018 o Coren-DF estabeleceu 60 das 95 iniciativas previstas no PPA 2016-2018, obtendo a seguinte performance:



8.1. Iniciativas não iniciadas: Conforme gráfico não há iniciativas não iniciadas, observando o cumprimento do Plano.

8.2. Iniciativas iniciadas: Conforme gráfico não há iniciativas iniciadas pendentes, observando o cumprimento do Plano.

8.3. Iniciativas Finalizadas: Conforme gráfico nota-se que 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento) foram finalizadas, ou seja, das 60 iniciativas previstas para o exercício de 2018, 50 foram concluídas. O quadro a seguir demonstra quais iniciativas foram concluídas em 2018:

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	%
3	F	Realização de cursos voltados para o Controle Interno e Auditoria.	João	CONGER	100
5	F	Realizar curso de reciclagem das atividades de recebimento, cadastramento, tramitação, expedição, classificação de documentos para reduzir o tempo de localização dos documentos para padronizar e racionalizar os procedimentos do DEPROT.	Joselita	DEPROT	100
7	F	Oferecer cursos e treinamentos para os funcionários, Colaboradores e Conselheiros do Coren-DF.	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
8	F	Realizar cursos de capacitação para os funcionários da área de atendimento do Conselho Regional.	Júlio	DEREA	100
9	F	Capacitar os servidores, colaboradores e conselheiro em processos éticos	Patrícia	SEPE	100
11	F	Ministrar palestra para os novos profissionais de enfermagem que se inscreverem no COREN-DF.	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
12	F	Participar e colaborar com o CBCENF.	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
13	F	Disponibilizar espaço adequado para estudo, pesquisas e reuniões de assuntos relacionados à enfermagem	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
15	F	Realizar a Semana da Enfermagem	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
16	F	Promover cursos de qualificação aos profissionais e estudantes de enfermagem do Distrito Federal.	Pablo	NCA	100
17	F	Promover integração entre instituições de ensino de enfermagem e o Coren-DF	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
18	F	Fomentar o crescimento científico da enfermagem	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
20	F	Aprimorar as atividades Fiscalizatórias	Dr. Marcos	DIRETORIA	100



21	F	Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde	Dra. Daniela	DEFIS	100
22	F	Digitalizar os documentos financeiros	Adriana	DEFIN	100
24	F	Implantar um sistema informatizado para controle de todos os processos administrativos do Coren-DF.	Sérgio	GETIC	100
26	F	Contratar serviço de leitura e recortes de publicações.	Dr. Jonathan	Proc. Geral	100
29	F	Adquirir materiais de expediente para repor estoque do Almoxarifado do Coren-DF.	Moreira	DEPAME	100
30	F	Contratar serviço de manutenção predial.	Moreira	GEADM	100
33	F	Adquirir suprimentos para impressoras do Coren – DF.	Moreira	DEPAME	100
38	F	Contratar empresa especializada em confecção e impressão de carnês e cartas de cobrança	Alexandra	DECOB	100
43	F	Contratar empresa especializada para manutenção das catracas eletrônicas.	Sérgio	GETIC	100
44	F	Adquirir espaço em disco nas nuvens para backup dos dados e e-mails do Coren-DF.	Sérgio	GETIC	100
51	F	Contratar serviço de e-mail marketing	Talita	DECOM	100
55	F	Implantar redundância de link internet 2016	Sérgio	GETIC	100
56	F	Disponibilizar rede sem fio com acesso à internet na recepção	Sérgio	GETIC	100
58	F	Criar aplicativo móvel para o Coren-DF	Sérgio	GETIC	100
63	F	Elaborar indicadores de satisfação dos profissionais do Coren-DF, em relação aos diferentes aspectos da cultura organizacional e atividades inerentes à política de RH, modelo de gestão, missão da empresa, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a instituição.	Eliane	DEGEP	100
65	F	Mapear as normas já existentes nos departamentos do Coren-DF, verificando a sua legalidade, aplicabilidade e execução e posteriormente criar normativos (manuais) administrativos para cada departamento com suas respectivas ações.	João	CONGER	100
69	F	Apresentar relatórios contábeis conforme legislação pertinente.	Uemersom	DECONT	100
71	F	Elaborar o orçamento anual do Coren-DF	Uemersom	DECONT	100
72	F	Elaborar a Prestação de Contas anual para Conselho Federal e TCU.	Uemersom	DECONT	100
74	F	Criar Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Sérgio	GETIC	100



79	F	Promover integração entre profissionais de enfermagem e o Coren-DF	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
80	F	Implantar a ouvidoria na estrutura administrativa do Coren-DF	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
81	F	Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
82	F	Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente.	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
83	F	Aproximar o Conselho Regional dos profissionais de enfermagem.	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
84	F	Ampliar a implantação das comissões de ética nas instituições de saúde	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
85	F	Criar novas câmaras técnicas especializadas	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
86	F	Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutiva.	Dra. Daniela	DEFIS	100
87	F	Promover, participar e apoiar as mobilizações em prol da regulamentação do PL 2295/2000 (30h), PL 4924/2009 (Piso Salarial) e outros de temas de interesse da enfermagem	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
88	F	Locar as salas do Alameda Tower (Salas 228/230).	Moreira	DEPAME	100
89	F	Adequar à Lei de Acesso a Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011)	Dr. Marcos	DIRETORIA	100
90	F	Implantar serviços de protesto de certidões de dívida ativa.	Alexandra	DECOB	100
91	F	Locar máquina de cartão débito/crédito.	Júnio	DEAFI	100
92	F	Apurar quantitativo/valores/anuidades de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF.	Alexandra	DECOB	100
93	F	Efetivar a cobrança administrativa dos profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF (por e-mail).	Alexandra	DECOB	100
94	F	Efetivar a cobrança administrativa de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF.	Alexandra	DECOB	100
95	F	Confeccionar e imprimir boletos bancários, homologados pelo banco indicado, referentes à anuidade do exercício e postagem aos profissionais de enfermagem inscritos no Coren-DF.	Alexandra	DECOB	100



8.4. Iniciativas Canceladas: Ocorreram 10 (dez) iniciativas canceladas no exercício de 2018, perfazendo o percentual de 16,67% (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento). Abaixo segue as iniciativas canceladas.

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional
19	c	Promover cursos de qualificação online e a distância com certificação para os profissionais de enfermagem.	Pablo	NCA
23	c	Adquirir sistema de gerenciamento de Departamento Jurídico para controle das atividades do setor, bem como processos em tramitação.	Dr. André	DEJUR
32	c	Contratar serviço de seguro de imóveis para o Coren-DF.	Moreira	DEPAME
37	c	Implementar o uso de calendário para viabilizar a verificação precisa de prazos processuais por meio de datas e células em cores diferentes.	Cristina	DEPCA
52	c	Contratar 01 tecnólogo em informática	Sérgio	GETIC
53	c	Implantar sistema de processos de negócio do Coren DF.	Moreira	GEADM
64	c	Mapear Processo Organizacionais.	Moreira	GEADM
68	c	Tramitar processos de pagamento de auxílio representação e diárias de funcionários, conselheiros e colaboradores via sistema web.	Sérgio	GETIC
77	c	Implantar o projeto "Mais Fiscalização" do COFEN	Dr. Marcos	DIRETORIA
78	c	Fortalecer e ampliar as parcerias e convênios junto a outras instituições	Dr. Marcos	DIRETORIA

Justificativas dos Cancelamentos: Abaixo segue quadro das iniciativas canceladas, responsáveis e suas respectivas justificativas. Frisa-se que o Controle não adentra no mérito das justificativas de cada Iniciativa Estratégica estabelecida pela Unidade Funcional, ficando a cargo desta presidência avaliação junto com o responsável designado.



Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO
19	c	Promover cursos de qualificação online e a distância com certificação para os profissionais de enfermagem.	Pablo	NCA	O Projeto para promover cursos de qualificação online e a distância com certificação para os profissionais de enfermagem, não pode ser executado este ano pois o mesmo depende da criação do estúdio do Coren-DF. Projeto qual, encontra-se em andamento.
23	c	Adquirir sistema de gerenciamento de Departamento Jurídico para controle das atividades do setor, bem como processos em tramitação.	Dr. André	DEJUR	Em razão do orçamento para implementação do projeto ter sido aprovado parcialmente, não houve viabilidade para a sua implementação, no entanto, para já houve aprovação para o orçamento completo no ano que vem.
32	c	Contratar serviço de seguro de imóveis para o Coren-DF.	Moreira	DEPAME	Memorando 422/2018- DCC Conhecimento e providências - PAD nº083/2015.informando que a especificação está em desacordo com as práticas do mercado e o que impossibilitando a cotação junto as empresas de seguros. MEMORANDO N° 121/2018 – SA. Considerando o memorando 422/2018- DCC. Solicitação de Enceramento do PAD nº 083/2015. Memorando nº 251/2018-PRESIDÊNCIA. Autorização para enceramento do PAD nº 83/2015
37	c	Implementar o uso de calendário para viabilizar a verificação precisa de prazos processuais por meio de datas e células em cores diferentes.	Cristina	DEPCA	A referida Iniciativa Estratégica foi solicitada pelo Departamento DPCA. Tendo em vista que o Coren-DF não mais possui o referido Departamento, fez-se necessário o cancelamento da Iniciativa.
52	c	Contratar 01 tecnólogo em informática	Sérgio	GETIC	Não foi realizado concurso para contratação de Tecnólogo em Informática
53	c	Implantar sistema de processos de negócio do Coren DF.	Moreira	GEADM	Iniciativa não iniciada por questões de demandas internas , pois os processo internos exigem cursos e treinamentos de capacitação dos departamentos internos da Autarquia e como não a dotação prevista para o exercício de 2018 era insuficiente para atender todos os departamentos , não foi possível a realização da iniciativa .
64	c	Mapear Processo Organizacionais.	Moreira	GEADM	Iniciativa não iniciada por questões de demandas internas , pois os processo internos exigem cursos e treinamentos e cursos de capacitação dos departamentos internos da Autarquia e como não havia dotação prevista para o exercício de 2018 , não foi possível a realização da iniciativa .
68	c	Tramitar processos de pagamento de auxílio representação e diárias de funcionários, conselheiros e colaboradores via sistema web.	Sérgio	GETIC	A tramitação processos de pagamento de auxílio representação e diárias de funcionários, conselheiros e colaboradores via sistema web será incluída na Iniciativa IE24. Implantar um sistema informatizado para controle de todos os processos administrativos do Coren-DF. (SEI)
77	c	Implantar o projeto "Mais Fiscalização" do COFEN	Dr. Marcos	DIRETORIA	O Projeto mais fiscalização foi instituído pela Decisão Cofen nº 203/2015. Esse projeto não foi levado adiante pela Plenária da gestão 2015/2017, pois a mesma em análise não viu a real necessidade. O Projeto caso seja aprovado pela Plenária do Regional, deve também ser aprovado pelo Conselho Federal. Vamos retornar esse projeto a Plenária em 2019, caso seja aprovado, encaminharemos ao Conselho Federal.
78	c	Fortalecer e ampliar as parcerias e convênios junto a outras instituições	Dr. Marcos	DIRETORIA	Esse projeto foi repensado pela nova gestão em janeiro de 2018, assim que assumiu o mandato. A nova Gestão designou através da PORTARIA COREN-DF Nº 072/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018, para compor a Comissão de análise de Convênios, os seguintes membros: Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo – Coren-DF nº 355583-ENF, Sr. Elias Pereira de Lacerda – Coren-DF nº 915291-TEC. Foi elaborado Edital para um Chamamento Público que esta sendo analisado pelo departamento jurídico. Em janeiro de 2019 retomaremos a busca de parcerias, tentando beneficiar o profissional de Enfermagem.

8.5. Resumo das Iniciativas.

Abaixo segue análise sintética dos Programas Temáticos, Perspectivas e Iniciativas Estratégicas, demonstrando a quantidade estabelecida e seus percentuais. Nota-se que todas as Iniciativas foram observadas pelos responsáveis, considerando que algumas foram canceladas.

BSC		Iniciativas não iniciadas	Iniciativas iniciadas	Iniciativas finalizadas	Iniciativas canceladas	Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas						
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	0	0	12	1	13	21,67
Excelência na Gestão	Processos Internos	0	0	17	7	24	40,00
Conformidade Legal	Administração Pública	0	0	4	0	4	6,67
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	0	0	2	2	4	6,67
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	0	0	6	0	6	10,00
Gestão por Resultados	Orçamentária	0	0	9	0	9	15,00
Total	Total	0	0	50	10	60	100

9. ORÇAMENTO DO PPA – 2018

Para o exercício de 2018 o Coren-DF estipulou um orçamento de R\$ 665.300,40, todavia a Iniciativa **“034 – Contratar Serviço de Monitoramento de Alarme no Coren-DF”**, que possuía orçamento no valor de R\$ 16.000,00 foi suprimida do exercício de 2018 devido a contratação ter sido realizada em 2016 por meio do PAD nº 151/2016 e renovada em 2017 até 24.11.2018. O valor de 16.000,00 será destinado para o referido objeto. Atualmente o PPA possui valor atualizado de R\$ 649.300,40 e tem a seguinte composição:

9.1. Orçamento 2018

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 2018	ORÇAMENTO EXECUTADO 2018	ORÇAMENTO NÃO EXECUTADO	DIFERENÇA	%
Iniciativas não iniciadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iniciativas iniciadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iniciativas finalizadas	649.300,40	369.485,05	0,00	279.815,35	43,09%
Iniciativas canceladas	0,00	0,00	-116.000,07	-116.000,07	-17,87%
TOTAL GERAL	649.300,40	369.485,05	-116.000,07	163.815,28	25,23%

O Valor executado no orçamento de 2018 foi de R\$ 369.485,05 (trezentos e



sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) e fez uma economia de 163.815,28. Quanto as Iniciativas canceladas, o Coren-DF deixou de executar um valor de R\$ 116.000,07 (cento e dezesseis mil e sete centavos).

10. RESUMO QUALITATIVO DA EXECUÇÃO DO PPA – 2018

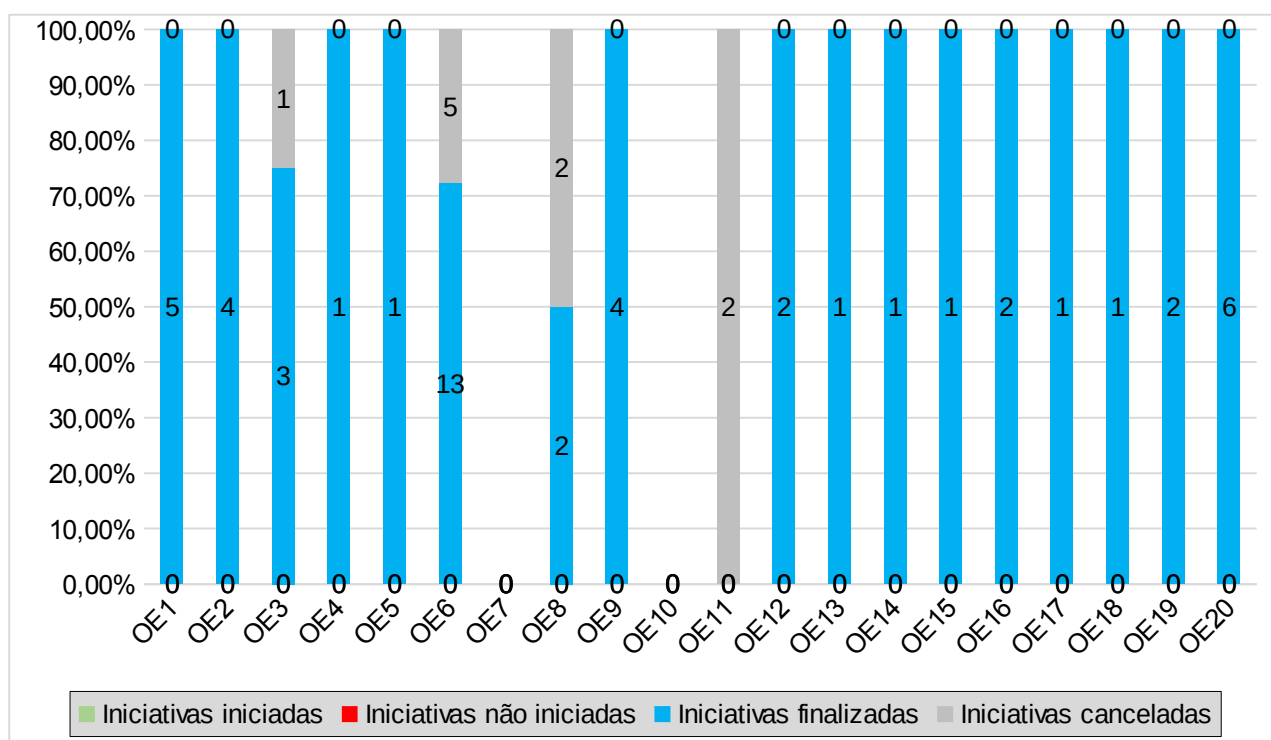
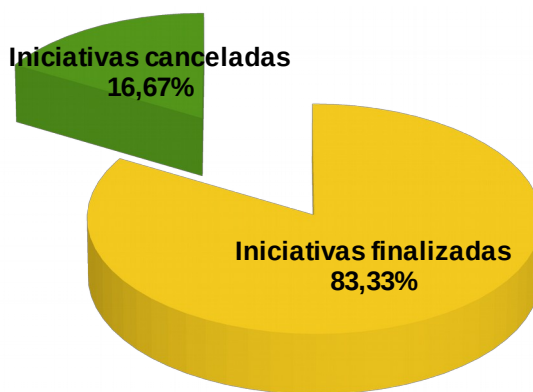
DESCRIÇÃO	DESEJÁVEL	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Iniciativas não iniciadas	quanto < melhor	49	46	0
Iniciativas iniciadas	quanto < melhor	7	8	0
Iniciativas finalizadas	quanto > melhor	4	5	50
Iniciativas canceladas	quanto < melhor	0	1	10
TOTAL GERAL		60	60	60

Com exceção das iniciativas canceladas, nota-se entre os quadrimestres, evolução satisfatória nas iniciativas, todavia consta justificativas dos responsáveis pelos cancelamentos.

11. PERSPECTIVAS, OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



PERCENTUAIS DAS INICIATIVAS - 2018





12. EXTRAÇÃO DE DADOS DO GPWEB

Diante da Ordem de Serviço N° 016/2018 – PRESIDÊNCIA informando que a Diretoria analisará a evolução das iniciativas por meio do relatório da Controladoria e notificará o responsável/designado caso verifique a não execução de sua(s) iniciativa(s) estratégica(s) no respectivo exercício, esta Controladoria pautou-se nas informações do sistema GPWEB conforme data e hora descrita abaixo:

DATA: 27 de dezembro de 2018

HORA: 11h.

Vale informar que todas as iniciativas devem ser alimentadas no sistema GPWEB pelos respectivos responsáveis e/ou designados. A Controladoria Geral apenas consolida as informações neste relatório, extraído do sistema todos os dados informados pelos responsáveis das iniciativas estratégicas – I.E. A responsabilidade é estritamente destes.



13. CONCLUSÃO

A análise levantada neste relatório leva em consideração as relações entre as metas declaradas no Plano e o Orçamento disponível. Por isso, fica evidenciado as iniciativas que dependem exclusivamente do orçamento e as que materializam-se sem o uso direto de recursos financeiros previstos em ações específicas;

Neste sentido trouxe uma roupagem mais voltada para atuar como instrumento de gestão e avaliação estratégica, pois, agregou os objetivos por temas de políticas da autarquia distribuídos em seis Programas Temáticos. Estes Programas dão um tratamento mais amplo às políticas, visando atender as transversalidades e multissetorialidade, estabelecendo assim iniciativas dos departamentos e da Gestão.

O monitoramento e avaliação dos programas temáticos, nos quais estão relacionados os objetivos com os respectivos órgãos responsáveis e as iniciativas serão sempre observados, atendendo Resolução Federal.

O PPA e o Orçamento (LOA) tem seu vínculo e se dá por meio das iniciativas. Mas, para que se garanta a transparência dos gastos, é fundamental que estes elementos de integração estejam de fato correspondentes e demonstrados com arranjos de fácil entendimento e correlação.

Para os Programas Temáticos, entende-se que a estrutura do PPA contemplou os principais pontos que permitirão a gestão estratégica e a avaliação do plano.

As reflexões feitas nas seções anteriores deste relatório serviram de base para analisar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico do Coren-DF via utilização de um Planejamento Plurianual. As seções mostraram a elaboração na tentativa de tornar mais eficiente a gestão frente as demandas internas e a sociedade.

É fundamental que o plano seja efetivamente aplicado, de modo a evitar que o instrumento caia em desuso e a ação da autarquia se perca.

O PPA surge então, como um meio oportuno na busca pela excelência do planejamento governamental visando auxiliar a correta ação de forma deliberada.

Algumas inferências **POSITIVAS** foram obtidas com a análise do PPA 2016-2018, mas especificamente no **exercício de 2018 (acumulado)**, dentre os quais



destacamos:

1. Todas as iniciativas foram observadas pelos seus respectivos responsáveis e/ou designados, cuja a conclusão das “Iniciativas Finalizadas” ultrapassou 80% (oitenta por cento).
2. Não houve “Iniciativas Iniciadas” pendentes;
3. Os valores orçamentários destinados as “Iniciativas Finalizadas” obtiveram patamares aceitáveis e dentro do previamente estabelecidos no processo do Plano.
4. Utilização do valor orçamentário menor em 25% (vinte e cinco por cento) que o previsto para execução do Plano.
5. Evolução considerável das iniciativas “iniciadas” para “finalizadas” entre o 2º e o 3º quadrimestre/2018.
6. Houve as devidas Justificativas das “Iniciativas Canceladas” pelos responsáveis e/ou designados.
7. Saída do mero cumprimento de uma exigência burocrática para uma real concretização das ações;
8. Relação de continuidade entre os exercícios no que concerne as iniciativas.
9. Término do círculo PPA 2016-2018 com aproveitamento desejável das diretrizes, objetivos e metas.

É o relatório.

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral

CRC DF-016958/O-0